



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 155/GDGSET.GP, DE 7 DE ABRIL DE 2010

Indica membros do Tribunal para representar a Justiça do Trabalho na 99ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, nos termos do art. 35, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Os Ex.mos Srs. Ministros Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro são indicados para representar a Justiça do Trabalho na 99ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se no período de 2 a 18 de junho de 2010, na cidade de Genebra, Suíça.

Art. 2º Autorizar o afastamento de Suas Excelências do País no período de 31 de maio a 20 de junho de 2010.

Art. 3º Conceder bilhetes de passagens aéreas internacionais de 1ª classe e 21 (vinte e uma) diárias de viagem internacional aos Ex.mos Srs. Ministros Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro.

Brasília, 7 de abril de 2010.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Boletim Interno do TST n. 14, 9 abr. 2010, p. 4-5.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 455, 9 abr. 2010, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 3.